



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE – QUADRIÊNIO OUTUBRO 2017 A outubro DE 2021.

Aos 03 (três) dias do mês de Outubro de 2017, na sede da Associação dos Cegos Louis Braille - Mantenedora do Lar das Cegas – sito à Rua Geraldo Teixeira da Costa, nº 202, Bairro Floresta, nesta Capital, em primeira convocação às 19:00hs e em segunda e ultima convocação às 20:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral, os associados em dia com suas responsabilidades, para deliberarem sobre a Pauta publicada no Diário Oficial – Minas Gerais – caderno 02, do dia 24 de Agosto de 2017, que de acordo com o **EDITAL de Convocação**, teve a seguinte **ORDEM DO DIA**: Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para o quadriênio de Outubro de 2017 a Outubro de 2021. Por aclamação foi eleito para presidir a Assembleia o Presidente da Associação Sr. **CAIO MUCIO BARBOSA PIMENTA** e para secretariar a mesa o Sr. **CLEBERT JOSÉ VIEIRA**, 1º Secretário. O Presidente da Assembleia solicitou ao Secretário a leitura do Edital. Lido o Edital o Presidente deu inicio aos trabalhos anotando a presença de todos os associados, no livro de presenças. Destacou o Presidente, que segundo o Edital, publicado em 24 de Agosto do corrente, foi fixado o prazo de registro de chapas até o dia 20.09.2017, sendo que, de acordo com levantamentos, não foi inscrita qualquer chapa para concorrer ao presente pleito. Diante do impasse e devido a exiguidade do tempo, foi submetida uma **CONSULTA** a Promotoria de Justiça Especializada na Tutela de Fundações, que mesmo não sendo responsável pela fiscalização de associações, o Promotor de Justiça, **Dr. MARCELO OLIVEIRA COSTA**, demonstrando elogiável conduta profissional, exarou **DESPACHO** em 28.09.2017, admitindo a possibilidade de **PRORROGAÇÃO** dos mandatos dos atuais dirigentes, até a realização de novo certame, aplicando por analogia, o preceito contido no art.150, §4º, da Lei nº 6.404/1976. Em tais circunstâncias, o Presidente submeteu aos presentes a **PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO** dos mandatos da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal em exercício para o próximo quadriênio de Outubro de 2017 a Outubro de 2021, com o compromisso da

ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE

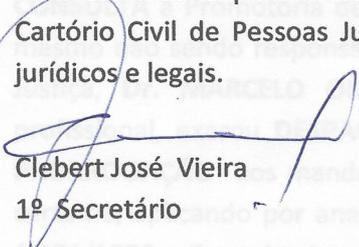
CNPJ: 17.501.842/0001-20

Rua Geraldo Teixeira da Costa, 202 - Floresta - 30150-120 - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3273-5858 - e-mail: acb@deficientesvisuais.org.br



Diretoria de trabalhar para o aumento da participação dos Associados visando a viabilizar nova eleição antes do final do atual mandato, quando será convocada nova assembleia, sem direito de reeleição do Presidente. Substituindo a pedidos a segunda tesoureira Paula Barbosa Lago Pimenta pelo Senhor João Batista Moreira Filho, o Conselheiro Suplente José Maria Dias por Paula Barbosa Lago Pimenta. Assim, foi REFERENDADO E APROVADO POR UNANIMIDADE A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: DIRETORIA: PRESIDENTE: Caio Mucio Barbosa Pimenta; 1º VICE-PRESIDENTE: Márcio Neves Penido; 1º SECRETÁRIO: Clebert José Vieira; 2º SECRETÁRIO Noeme Alves de Souza; 1º TESOUREIRO: Adonai Pereira da Silva; 2º TESOUREIRO: João Batista Moreira Filho; CONSELHO DELIBERATIVO Presidente: Icek Majer Weinreich; Membros Efetivos: Maria das Graças Dutra Braga, Maristela Marques Teles Souza, Luzia Rosilene Ribeiro, Neuza Martins Ferreira Maia, Eloisa Cristina Ferreira, Olga Barbosa da Silva Pereira; Membros Suplentes: Íris Efigênia Braga, Paula Barbosa Lago Pimenta, Neide de Castro Santos CONSELHO FISCAL Presidente: Walter José Silvério; Membros Efetivos: Beatriz de Oliveira Braun Silvério, Romeu de Araújo Abreu, Manoel Augusto Barbosa Pimenta, Lecy Barbosa Etto, Geraldo de Souza Ramos; Membros Suplentes: Irla Paula da Silva, Ana Maria Garcia Silva, Maria Laura de Oliveira e Silva Costa. O Presidente dos trabalhos com a anuência dos membros da Assembleia, deu por empossados os eleitos. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a presença de todos, e conforme determina o Art. 18 dos Estatutos, eu secretário lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelo Presidente, que determinou que essa fosse levada ao Cartório Civil de Pessoas Jurídicas para que sejam produzidos os seus efeitos jurídicos e legais.


Clebert José Vieira
1º Secretário


Caio Mucio Barbosa Pimenta
Presidente


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.cartoriopessoasjuridicas.com.br - cartripcps@tst.com.br

ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE

AVERBADO(A) sob o nº 117, no registro 57762, no Livro A,
em 03/11/2017
Belo Horizonte, 03/11/2017

Emol: (6101-0) R\$ 90.87 TFJ: R\$ 32.75 Rec: R\$ 5.45 - Total: R\$ 129.07
(8101-8) R\$ 21.68 TFJ: R\$ 7.20 Rec: R\$ 1.28 - Total: R\$ 30.16

Escreventes: () José Nadi Néri - Oficial (x) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
() Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias De Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº BRK11159
CÓD. SEG.: 3117.6182.3617.5253

Quantidade de Atos Praticados: 00005
Emol: R\$ 119.28 TFJ: R\$ 39.95 Total: R\$ 159.23
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>